

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

PARECER Nº 164/2017

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 4.662/17 - Altera o § 1º do art. 1º da Lei n. 7.428 de 10 de janeiro de 2017, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.

AUTORIA: Executivo Municipal

RELATOR: Isaias Martins de Oliveira

RELATÓRIO

O Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade São Vicente de Paula, havia sido contemplada com subvenção na categoria de “auxílios”, por força da Lei n. 7.542 de 2017; contudo, pretende que os recursos sejam empregados no “custeio” de suas atividades.

Nestes termos, o presente PL, visa inserir o Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade São Vicente de Paula no rol de entidades relacionadas na Lei 7.428 de 2017, para que seja contemplado com a subvenção de custeio, na ordem de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Com a aprovação do PL, a subvenção na categoria de auxílio inicialmente previsto na Lei 7.542/17, será revogado.

Ademais, o PL possui legitimidade quanto a sua iniciativa, prevê a fonte de recursos e trata de matéria típica de lei ordinária.

PARECER

Considerando o teor e a justificativa do Projeto de Lei, em especial o cumprimento dos requisitos de iniciativa, tipo legal e a indicação da fonte de recursos; evidencia-se a constitucionalidade, legalidade e o atendimento do Regimento Interno da Câmara.

VOTO

**Ante as razões expostas, manifestamos
pela aprovação do PL.**

Patos de Minas – MG, 20 de novembro de 2017.

Vereador ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA
Relator

Vereadora MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO - DALVA
MOTA
Membro

Vereador OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Presidente